



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº49/2021/SESAU.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 11h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 94 de 10 de agosto de 2021, para proceder o recebimento dos documentos faltantes segundo o Parecer nº 63/2021/SESAU-NUAC apontado pela SESAU-RO, conforme **Chamamento Público 49/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.469750/2019-11**, o qual traz como objeto a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia. **DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** A participante **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER** encaminhou documentação relativa a proposta técnica, com base no Parecer SESAU-NUAC, tendo a mesma sido inserida no processo eletrônico (0020156205). Registra-se, nesse momento, que SESAU por meio do Despacho (0019738889) atestou que *"não consta em Sistema Governo Estadual , qualquer tipo de vínculo Estadual dos proprietários/dirigentes da licitante exposta ao autos"*, dessa forma a participante encontra-se HABILITADA, no que concerne à documentação de habilitação. Ato contínuo, os DOCUMENTOS foram inseridos no SEI, encaminhados à SESAU para análise e julgamento dos documentos da participante, conforme item 5.1.8. do EDITAL. Nesse sentido, a sessão fica suspensa até análise final pela SESAU. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 23/08/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 23/08/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 23/08/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020156980** e o código CRC **1F775115**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.469750/2019-11

SEI nº 0020156980